



PORTARIA CRBio-07 Nº 65/2025

Altera a denominação da Comissão de Meio Ambiente para Câmara Técnica de Meio Ambiente e Biodiversidade e dispõe sobre a sua composição.

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no inciso I do Art. 54 do Regimento Unificado dos Conselhos Regionais de Biologia – CRBios;

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Técnica de Meio Ambiente e Biodiversidade, será composta pelos seguintes membros:

- Coordenador: Raphael Rolim de Moura – CRBio 66032/07-D;
- Secretário: Paulo Aparecido Pizzi – CRBio 08082/07-D;
- Vogais: Paulo Luciano da Silva – CRBio 50303/07-D, Deni Lineu Schwartz Filho – CRBio 34024/07-D e Eduardo Carrano – CRBio 25845/07-D.

Art. 2º Compete à Câmara Técnica de Meio Ambiente e Biodiversidade, o exercício das atribuições previstas no § 2º do Art. 54 do Regimento Unificado dos CRBios.

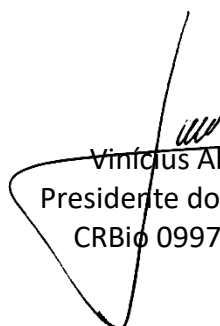
Art. 3º O Presidente do CRBio-07 convocará os membros para as reuniões e poderá fixar prazo para conclusão dos trabalhos.

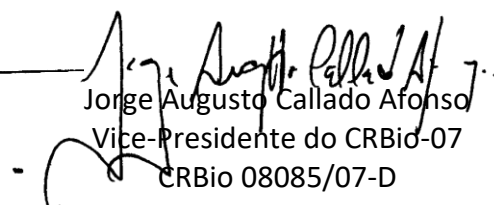
Art. 4º Os membros da Câmara Técnica, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CRBio-07, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.

Art. 5º Fica revogada a Portaria CRBio-07 nº 14/2022.


Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o dia 05 de janeiro de 2026.

Curitiba/PR, 18 de junho de 2025.


Vinícius Abilhoa
Presidente do CRBio-07
CRBio 09978/07-D


Jorge Augusto Callado Afonso
Vice-Presidente do CRBio-07
CRBio 08085/07-D


Virginia Mello Perin Andriola
Conselheira Secretária do CRBio-07
CRBio 09764/07-D


Paulo Aparecido Pizzi
Conselheiro Tesoureiro do CRBio-07
CRBio 08082/07-D